UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO/COPESE



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte | 77016-524 | Palmas/TO (63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

RESPOSTA AO (S) RECURSO (S) CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO 2016-1.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna público o resultado do recurso contra o Resultado Provisório da Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Substituto e Temporário 2016-1, objeto do Edital nº 001/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

Código	Nº de	Objeto do	Resposta
de	Inscrição	Recurso	
Vaga			
			Indeferido - Após análise criteriosa do recurso a banca apresenta as seguintes considerações:
			i) A aula foi cronometrada e portanto, garantindo o tempo editalício para tal.
			ii) Quanto aos recursos audiovisuais, estes, foram de responsabilidade do candidato.
			iii) Quanto a aula ter sido apresentada em nível de graduação, a banca avaliou de forma insatisfatória, uma vez que não abordou a temática
			com a devida profundidade, como se pode observar a partir do plano de aula disponibilizado pelo candidato; bem como, não se observa um detalhamento da aula apresentada.
			iv) verifica-se ainda, no plano de aula apresentado, bem como na exposição realizada, que o candidato não se manteve na temática sorteada,
			trazendo a sua exposição para o campo dos Fundamentos Históricos e Filosóficos da Didática da Matemática em detrimento da temática
			sorteada que preconizava os Fundamentos Históricos e Filosóficos da Didática exclusivamente.
		Prova didática	Apesar de apresentarem nomes semelhantes os Fundamentos Históricos e Filosóficos da Didática e da Didática da Matemática se constituem
			em campos de conhecimentos distintos, uma vez que, a Didática da Matemática é considerada uma tendência metodológica da Educação
			Matemática, tendo portanto, o candidato não se atentado a essa observação de caráter elementar ao identificar e abordar a temática sorteada.
			v) Com relação a argüição, as perguntas elaboradas pela banca foram sim respondidas, contudo, apresentado a mesma dissonância em relação
			a temática sorteada, conforme descrito no item anterior e sem aporte bibliográfico mínimo recomendável para a temática sorteada.
			vi) Quanto ao domínio do tema pelo candidato a banca verificou ser insuficiente a proficiência do mesmo uma vez que o mesmo distanciou-
			se da temática sorteada.
3	40032		vii) Em relação a bibliografia presente no plano de aula, verificou-se apenas a presença de um único autor que discute a temática sorteada.

Palmas, 15 de março de 2016.